



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
Rod. Josmar Chaves Pinto, km 02, - Bairro Jardim Marco Zero  
Macapá-AP, CEP 68903-419

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23477.011356/2022-91

**Unidade Gestora:** HU-Unifap

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, UNIDADE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (HU-UNIFAP) E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA APOLLO SERVIÇOS & COMERCIO EIRELI - EPP.**

**CONTRATANTE:** A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, unidade **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (HU-UNIFAP)**, sediado(a) na Rodovia Juscelino, s/n, Universidade, Macapá/AP - CEP 68.903-419, CNPJ 15.126.437/0043-00, UG-156956, neste ato representada pelo seu Superintendente **Aljerri Dias do Rego**, siape nº 107\*\*\*\*, nomeado por meio da Portaria-SEI nº 19 de 10 de março de 2022, publicada no DOU nº 48, de 11 de março de 2022 e por sua Gerente Administrativa, **Ana Keila Marques Brandão Silva**, brasileira, inscrita na matrícula siape sob o nº 222\*\*\*\*, nomeada pela Portaria - SEI nº 248, de 05 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1589, de 05 de julho de 2023, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 154 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, aprovado por meio da Resolução n.º 155/2022 do Conselho de Administração (RLCE 2.0).

CONSIDERANDO a aprovação pelo Colegiado Executivo, conforme Despacho Decisório (31435727), quanto à análise do pleito de repactuação do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 registrada no MTE sob o número AP000002/2023 (29490793), faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 02/2023, a contar de 1º de janeiro de 2023, de acordo com os aumentos e benefícios previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023, conforme demonstrado na Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao processo (30898853).

**2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 171, inc. VI, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0.

**3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. O valor global da repactuação é de R\$ 423.052,08 (quatrocentos e vinte e três mil cinquenta e dois reais e oito centavos).

3.2. O valor do contrato para 12 meses após a repactuação passa a ser de R\$ 4.501.175,04 (quatro milhões, quinhentos e um mil cento e setenta e cinco reais e quatro centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.3. O valor do contrato para 24 meses após a repactuação passa a ser de R\$ 9.002.350,08 (nove milhões, dois mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos).

3.4. O valor mensal estimado do CONTRATO, passa a ser de R\$ 375.097,92 (trezentos e setenta e cinco mil noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

3.5. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao processo (30898853).

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrente deste Termo de Apostilamento, no valor total de R\$ 423.052,08 (quatrocentos e vinte e três mil cinquenta e dois reais e oito centavos), estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União conforme classificação abaixo.

**UG/Gestão:** 156956/26443

**Fonte:** Receita SUS

**NDD:** 33.90.37.01 - APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL

#### 5. COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A contratada providenciará a renovação/complementação da garantia contratual, nas mesmas condições exigidas no contrato.

#### 6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com os seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Gerencia Administrativa do Hu-Unifap.

*[documento assinado eletronicamente]*

**Ana Keila Marques Brandão Silva**

Gerente Administrativa - HU-Unifap



Documento assinado eletronicamente por **Ana Keila Marques Brandão Silva, Gerente**, em 19/07/2023, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31444065** e o código CRC **6BEF9000**.

**Referência:** Processo nº 23477.011356/2022-91 SEI nº 31444065